



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 9/10/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1262, DE 2013.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo Municipal estudos para avaliar a colocação de uma lombada na Rua Públio Pimentel, no bairro Santa Cruz, conforme especifica.**

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos para avaliar a possibilidade de colocar uma lombada na Rua Públio Pimentel, entre as ruas Maxacalis e Kamaças, no bairro Santa Cruz.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender a uma solicitação de moradores do bairro Santa Cruz, os quais relatam que os motoristas vêm desenvolvendo alta velocidade na Rua Públio Pimentel o que impõe a necessidade da colocação de um redutor de velocidade naquela rua, especificamente entre as ruas Maxacalis e Kamaças.

Os moradores destacam que pela via indicada há o tráfego de crianças que vão para a escola, e que em razão de não haver redutor de velocidade, as crianças estão expostas diariamente ao risco de atropelamento.

Portanto, esperamos contar com especial atenção da Cettrans a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de outubro de 2013.

**Pedro Maria Martendal de Araújo**

Vereador/ PSDB

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO

